Corrida de Revezamento 30º ano Acores

CAPÍTULO I – PROVA Artigo 1º. A Corrida de Revezamento do 30º Aniversário da Acores seria realizada em Esteio, no dia 21 de Abril de 2024 (Domingo) está sendo transferida para o dia 14 de Julho de 2024 Domingo

Artigo 2º. A largada da prova será às 8 horas, no Parque Municipal Galvany Guedes, que localiza-se na Avenida Porto Alegre, 505, no Bairro Jardim Planalto, em Esteio.

Parágrafo único: a atividade será realizada independentemente da condição climática.

**3º. 3.1 - Distância: 8km / 4km duplas, 2x 4 km**

**3.2 – Categorias modalidades :**

**Individual 8k (Geral e Categorias Faixa Etária)**

 **4 km (geral e Categorias Faixa Etária) ou**

**Duplas 2x4km (Geral) Masculino Feminino E misto**

3.3 - Concentração e largada no Parque Galvany Guedes, Largada e chegada no Portão da Rua Vicente Celestino, percurso de 4km

 Trajeto 8km (2 voltas no percurso de 4km): Saída em frente ao Portão do Parque na Rua Vicente Celestino e ingresso na Avenida Porto Alegre, até a Av. João Frainner, segue Av. Padre Antônio Vieira, Av. Ernesto Dornelles (Av. do Carnaval), Av. Padre Urbano Thiessen, Rua São Camilo, Rua Nelson De Oliveira Mello, Ponto Transição Revezamento Duplas na Rua Vicente Celestino, segue mais uma volta no percurso para os 8km.

3 Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 90 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de Revezamento dos 30 anos da Acores tem por objetivo o incentivo a prática saudável de atividades ou exercícios físicos e, desta forma, todos os participantes que completarem a prova receberão medalhas.

 . CAPÍTULO II – CATEGORIAS Solo:

8km individual : O atleta deverá dar duas voltas no percurso estabelecido de 4km, completando assim 8k percorridos.

4 Km individual o atleta dará 2 voltas no percurso de 4 km

Revezamento: O primeiro atleta fará a largada e deverá dar uma volta no percurso estabelecido, e, quando passar no ponto de controle (Parque Galvany Guedes), passará o “bastão” para o segundo atleta que deverá completar a prova realizando a 2ª volta no percurso estabelecido.

 CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES Artigo 7º. As inscrições são limitadas em 250 participantes. Assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas no site da Trichip Cronometragem,

Valor da inscrição: R$ 75,00 mais taxa da plataforma R$ 5,00

. Artigo 9º. Menores de 18 anos (13, 14, 15, 16 e 17 anos) só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (página 8).

Artigo 10º. A inscrição na prova da Corrida de Revezamento 30º Aniversário da ACORES é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 11º. As inscrições serão pelo site https://www.trichip.com.br/eventos

Artigo 12º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 11/07/2024, ou até que o limite de 250 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

 Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

 Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO IV – KIT DE CORRIDA (Brinde Camiseta personalizada todos inscritos) e Número de Peito,

\*observação aqueles que se inscreverem depois de 10 de junho irão receber o brinde após a realização do evento em data a ser informada aos participantes, tendo em vista que a empresa fornecedora solicita 30 dias para entrega do material!

 Artigo 15º. A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 6h:30 às 7h30 , no local de concentração da prova (Parque Galvany Guedes no local da Largada). Obs.: os brindes que não conseguirem ser retirados anteriormente a prova poderão ser retirados posteriormente ao evento.

Artigo 16º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o prazo de retirada antes da largada....

 Artigo 17º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto.

Artigo 18º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número. CAPÍTULO V – CONTROLE

Artigo 20º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento. CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 21º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

 Artigo 22º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 23º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

 Artigo 24º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 25º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

 Artigo 26º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

 Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO Artigo 28º. Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de participação. (300)

**Premiação geral Individual 8km:**

**Troféu aos 5 Primeiros colocados nas modalidades** 8km (20 Troféus)

5 primeiros Masculino e 5 primeiros no Feminino Esteio

5 Primeiros Masculino e 5 Primeiros Feminino Outras Cidades

**Caminhada 4 k:** (10 troféus)

5 primeiros colocados no Masculino .

5 primeiros colocados no Feminino.

**Premiação Individual 4 KM: (20 troféus)**

5 primeiros Masculino e 5 primeiros no Feminino Esteio

5 Primeiros Masculino e 5 Primeiros Feminino Outras Cidades

**Premiação nas faixas etárias: 8KM**

Troféu 1º colocados e Medalhas 2º ao 5º nas Categorias por Faixa Etária de 5 em 5 anos:

(22 troféus e 66 medalhas):

16/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/69, 70/79, 80 em diante

**Premiação nas faixas etárias 4 KM**

Troféu 1º e Medalhas 1º ao 5º nas Categorias por Faixa Etária de 5 em 5 anos

16/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/69, 70/79, 80 em diante

**Revezamento Duplas: (**4+4k)

Troféu para as 3 Primeiras Duplas nas modalidades: (24 troféus)

Masculino

Feminino

Misto

PCD

Obs.: o atleta PCD deve apresentar atestado médico que indique o grau de de

A avaliação médica é necessária, pois nem todas as patologias são enquadradas na cota de pessoas com deficiência. Avalia-se o tipo de deficiência e os impedimentos que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade, em condições de igualdade com as demais pessoas.

Veja quais as deficiências se enquadram, conforme o Decreto nº 3.298/99:

Deficiência física/motora.

Deficiência intelectual/mental.

Deficiência visual.

Deficiência auditiva.

Deficiência múltipla (quando a pessoa possui mais de um tipo de deficiência).

Conteúdo copiado de <https://viverbem.unimedbh.com.br/saude-no-trabalho/o-que-e-pcd/>

**Premiações especiais em espécie ao atingir 150 250 inscritos**

**OBS: ao atingir os 150 inscritos será oferecido premiação em Espécie ao 1º atleta e a 1º atleta na geral em seus naipes nas modalidades 8 Km e 4 KM : R$ 100,00 :**

**Atingindo 250 atletas inscritos premiação em espécie para as primeiras duplas campeãs a completarem o percurso, sendo R$ 100,00 para Dupla nos naipes Masculino, 1ª Dupla no Feminino, 1ª Dupla no Misto (1 homem e 1 mulher) , e primeira dupla PCD**

Artigo 29º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao(s) prêmio(s).

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Trichip Cronometragem imediatamente após a conclusão de prova,

. CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA Artigo 32º. Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS Artigo 35º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

 Artigo 36º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora do evento.

Artigo 37º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos aos resultados serão averiguados pela organização da prova!

. Artigo 40º. O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

Artigo 41º. Ao participar da Corrida o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

 Artigo 44º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para acoresrs@yahoo.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

 Artigo 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem a Associação Dos Corredores de Rua de Esteio (Acores) - CNPJ 07226104 001 68, Endereço Rua Nelson De Oliveira Mello, 382, Bairro Jardim Planalto, CEP 93290280, Paulo Henrique Dos Santos (Presidente), Celular (51)992026748